

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Devido à situação de confinamento causada pela pandemia Covid 19, a generalidade das atividades tiveram de parar. Entre os vários setores, a cultura foi dos primeiros a suspender as suas atividades. Espetáculos, concertos, museus, festivais e festividades, entre outras atividades direta ou indiretamente relacionadas com a cultura, de que são exemplos as escolas de dança, que encerraram, na sua maioria, a 13 de março. O confinamento tornou visível a multiplicidade e diversidade de atividades que integram o setor cultural e do qual milhares de famílias retiram o seu sustento.

As escolas de dança são muitas vezes polos dinamizadores da comunidade e têm uma distribuição no território que lhes permite dar um contributo para a coesão territorial das respetivas localidades. O ensino da dança é promovido em associações, federações, conservatórios ou empresas. A dança tem múltiplas vertentes, tais como o ensino articulado, o integrado, o supletivo, o extracurricular, o profissional ou amador. Por isso, as escolas de dança têm tido um papel relevante na formação de numerosas gerações de bailarinos profissionais e de professores de dança. Por isso, o seu encerramento pode ter consequências no futuro da dança em Portugal.

O setor das escolas de dança envolve aproximadamente 500 escolas de dança, 70000 alunos e 5000 profissionais. Com um público diversificado, dos 2 aos 90 anos, as escolas de dança desempenham um papel relevante na socialização, convivialidade e quebra de isolamento de muitas pessoas, além de são um exemplo de exercício físico, que foi importante durante o confinamento e revela-se essencial na recuperação dos eventuais danos físicos e psicológicos causados pelo confinamento.

Após 2 meses e meio encerradas, as escolas de dança têm autorização para abrir a partir de 1 de junho, englobadas no conjunto das atividades desportivas. A questão é que uma aula de grupo de dança tem especificidades e orientações específicas e adaptadas à realidade da dança e que são diferentes das atividades desportivas. Este englobamento tem trazido dificuldades às escolas de dança em recuperar o normal funcionamento, até por impedimento das próprias

autoridades que atuam na observância das diretivas estabelecidas para os ginásios.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. O Ministério da Saúde tem conhecimento desta situação específica das escolas de dança?
2. Está o Ministério da Saúde disponível para considerar as escolas de dança de modo diferenciado das atividades desportivas?
3. Está o Ministério da Saúde disponível para ouvir / considerar as propostas específicos para o Ensino de Dança apresentadas pelo movimento congregador das escolas de dança para a definição dos Procedimentos de Prevenção e Controlo do Covid-19?
4. Nesse sentido, o Ministério da Saúde consideram a possibilidade de emitir orientações específicas para as escolas de dança, de modo a que possam retomar a sua atividade sem colocar em causa a saúde dos seus alunos ou de incorrerem em incumprimento?

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2020

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

JORGE COSTA(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)